

Nota técnica: Proteção à Crianças e Adolescentes durante a Pandemia do Coronavírus (v.1)¹



Foto cortesia da UNICEF/Leonardo Fernandez/India 2019

Introdução

Doenças infecciosas como a COVID-19 podem trazer perturbações aos ambientes onde as crianças crescem e se desenvolvem. Alterações no cotidiano de famílias, nas amizades, nas rotinas diárias e nas comunidades em geral podem ter consequências negativas no bem-estar, desenvolvimento e proteção à crianças e adolescentes. Além disso, medidas usadas para prevenir e controlar a disseminação da COVID-19 podem expor crianças e adolescentes a riscos de proteção. Medidas de

¹ Citação Sugerida: Aliança para a Proteção da Criança em Ações Humanitárias. Nota Técnica: Proteção da Criança durante a Pandemia do Corona Vírus, Versão 1, Março de 2020. (The Alliance for Child Protection in Humanitarian Action, Technical Note: Protection of Children during the Coronavirus Pandemic, Version 1, March 2020.)

quarentena e isolamento no ambiente doméstico, no comércio e nos bairros podem impactar negativamente as crianças, adolescentes e suas famílias.²

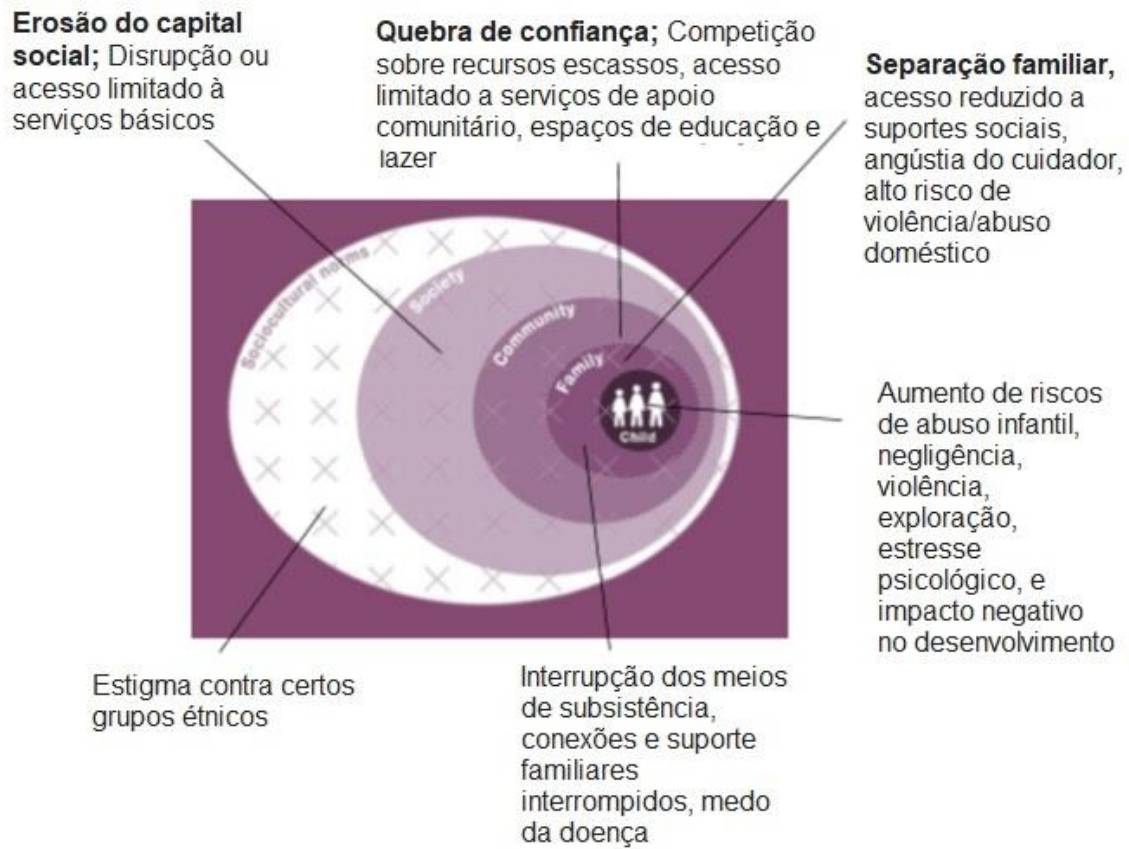
O objetivo desta nota técnica é oferecer suporte aos profissionais que atuam com a proteção à crianças e adolescentes na resposta aos riscos de violência infantil durante a pandemia do COVID-19. A parte 1 apresenta os riscos em potencial que a COVID-19 representa para a proteção às crianças e adolescentes. A parte 2 apresenta opções programáticas alinhadas com os [Padrões Mínimos para Ações Humanitárias de Proteção a Crianças e Adolescentes de 2019 \(Minimum Standards for Child Protection in Humanitarian Action - CPMS\)](#) e com a [Nota de Orientação: Proteção às Crianças e Adolescentes Durante Surtos de Doenças Infecciosas](#).

1. Proteção à crianças e adolescentes no contexto do coronavírus

A COVID-19 pode transformar rapidamente o contexto em que crianças e adolescentes vivem. Medidas de quarentena, como o fechamento de escolas e restrições nos deslocamentos, perturbam a rotina e o suporte social das crianças, adicionando novos fatores de estresse nos pais e responsáveis, que devem encontrar novas opções para o cuidado das crianças ou devem deixar de trabalhar. A marginalização e a discriminação relacionadas à COVID-19 podem tornar as crianças e adolescentes mais vulneráveis à violência e ao abuso psicológico. Medidas de controle de doenças que não considerem as necessidades específicas relacionadas à gênero, como a vulnerabilidade de mulheres e meninas podem também aumentar os riscos relacionados à proteção às crianças e adolescentes, incluindo mecanismos negativos de defesa. Crianças e famílias que já são vulneráveis por conta da exclusão socioeconômica ou aquelas que vivem em lugares superlotados encontram-se particularmente em situação de risco.

² Para mais informações sobre quarentenas, consulte as páginas 14–15 do [Guidance Note: Protection of Children during Infectious Disease Outbreaks](#)

1.1. Impacto Socioecológico da COVID-19



1.2. Riscos para a proteção à crianças e adolescentes

Alguns dos riscos para a proteção à crianças e adolescentes relacionados abaixo estão sendo observados na atual pandemia de COVID-19, enquanto outros constituem riscos em potencial observados em surtos anteriores de doenças infecciosas.

Riscos apresentados pela COVID-19 e medidas de controle relacionadas	Causas dos riscos
Riscos para a Proteção da Criança: maus tratos físicos e mentais	
<ul style="list-style-type: none">• Redução da supervisão e negligência contra crianças• Aumento de abuso infantil e violência interpessoal/doméstica• Envenenamento e outros perigos e riscos de ferimentos à crianças• Aumento na procura ou falta de acesso aos serviços de proteção à crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none">• Fechamentos de creches/escolas, enquanto pais/responsáveis devem continuar trabalhando, doenças, quarentena/isolamento de pais/responsáveis• Aumento do estresse psicológico entre pais/responsáveis e membros da comunidade• Mau uso e acesso a desinfetantes tóxicos e álcool• Aumento de obstáculos para reportar incidentes
Riscos para a Proteção da Criança: violência baseada em gênero (VBG)	
<ul style="list-style-type: none">• Aumento do risco de exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo sexo transacional (em troca de ajuda), exploração sexual comercial e casamentos forçados• Aumento da procura ou falta de acesso a serviços de proteção à criança e ao adolescente/serviço VBG	<ul style="list-style-type: none">• Redução na proteção familiar de crianças e adolescentes• Redução da renda familiar e/ou dependência de pessoas fora da comunidade para entregar bens e serviços• Imposição a meninas, de responsabilidades domésticas como o cuidado de membros da família ou a realização de tarefas domésticas• Aumento de obstáculos para reportar incidentes e para procurar tratamento médico e outros serviços
Riscos para a proteção da criança: Saúde mental e estresse psicossocial	
<ul style="list-style-type: none">• Sofrimentos de crianças por conta de mortes, doenças ou separação de um ente querido ou medo da doença• Agravamento de condições de saúde mental pré-existentes• Aumento da procura ou falta de acesso aos serviços de Saúde Mental e Atenção Psicossocial (SMAPS)	<ul style="list-style-type: none">• Aumento de nível de estresse devido ao isolamento em unidades de tratamento ou quarentena domiciliar• Crianças e pais/responsáveis com condições de saúde mental pré-existentes que podem não conseguir acessar serviços normais de tratamento• Medidas de quarentena podem criar medo e pânico na comunidade, especialmente em crianças e adolescentes, se estas não entendem o que está acontecendo

Riscos apresentados pela COVID-19 e medidas de controle relacionadas		Causas de risco	
Riscos para a Proteção à Crianças e Adolescentes: Trabalho infantil			
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do envolvimento da criança e adolescente em trabalho perigoso ou de exploração 	<ul style="list-style-type: none"> • Perda ou redução da renda familiar • Oportunidade ou expectativa de trabalhar devido ao fechamento das escolas 		
Riscos para a Proteção da Criança: Crianças desacompanhadas e separadas			
<ul style="list-style-type: none"> • Separação • Tornar-se criança e adolescente desacompanhado ou chefe de família • Institucionalização 	<ul style="list-style-type: none"> • Perda dos pais/responsáveis devido à doença • Isolamento/quarentena do(s) pais/responsável(is) separado(s) das crianças • Crianças e adolescentes enviados pelos pais para ficarem com parentes em áreas não afetadas 		
Riscos para a Proteção da Criança: Exclusão social			
<ul style="list-style-type: none"> • Marginalização social de indivíduos infectados ou indivíduos/grupos suspeitos de estarem infectados • Aumento de risco/limitação do suporte para crianças vivendo/trabalhando nas ruas e outras crianças já em risco • Aumento de risco/limitação do suporte para crianças em conflito com a lei, incluindo aquelas privadas de liberdade 	<ul style="list-style-type: none"> • Discriminação social e racial de indivíduos/grupos suspeitos de estarem infectados • Impacto desproporcional sobre grupos marginalizados e desfavorecidos • Fechamento/falta de acesso a serviços básicos para crianças e/ou famílias vulneráveis • Interrupção do processo de registro de nascimento devido à quarentena 		

2. Reação para a Proteção à Criança e ao Adolescente

Promoção (*advocacy*) junto ao governo, colaboração com outros setores e programas específicos para a proteção às crianças e aos adolescentes devem ser prioridade na resposta à COVID-19.

2.1. Trabalhando entre setores e com governos

Como destacado no Manual de Estandares Mínimos de Proteção à Criança e ao Adolescente em Ações Humanitárias (CPMS), “a prevenção e a resposta para [surtos de doenças infecciosas](#) requerem coordenação e colaboração estreitas entre diversos setores.” Uma resposta multissetorial (a) garante que as necessidades de crianças, adolescentes e responsáveis sejam atendidas de maneira integral e (b) leva a melhores resultados para as crianças. Atores do sistema de proteção à criança também devem considerar a colaboração com líderes tradicionais e religiosos. Intervenções multissetoriais devem priorizar:

- Procedimentos padrão para documentação e encaminhamento de casos que possam precisar de acompanhamento;
- Protocolos claros para prevenir/reduzir a separação familiar e outras formas de risco para a proteção de crianças;
- Redução da marginalização e exclusão social que podem resultar da doença; e
- Mensagens claras, coordenadas e apropriadas para crianças e adolescentes sobre os riscos específicos e as vulnerabilidades em relação à epidemia.

Trabalhando em conjunto com o governo, os atores do sistema de proteção à criança e ao adolescente devem garantir que as medidas implementadas em resposta ao surto da COVID-19 estejam de acordo com os padrões internacionais, alinhadas às orientações da OMS, e baseadas nos direitos humanos, de forma não discriminatória e proporcional.

As ações prioritárias a seguir são destinadas ao trabalho conjunto entre setores e governos para uma resposta adequada à proteção da criança.

Saúde (Padrão 24 do CPMS)

- Defender o livre acesso a serviços de saúde para crianças, adolescentes e suas famílias (caso o acesso à saúde não seja universal).
- Colaborar para incluir as questões de proteção às crianças e adolescentes nas ferramentas de avaliação e monitoramento do setor da saúde.
- Desenvolver procedimentos padrão para a documentação e encaminhamento de casos de crianças e adolescentes entre os atores de proteção social e os serviços de saúde, a fim de garantir um cuidado seguro, apropriado e dentro do ambiente familiar, caso a criança e o adolescente sejam separados da própria família.
- Promover procedimentos transparentes e apropriados para crianças de admissão e de baixa a fim de fomentar a reunificação familiar e reduzir o risco de separação.
- Facilitar a comunicação segura e regular da criança com os pais/responsáveis que estejam temporariamente separados.
- Colaborar para garantir que o acesso aos serviços de saúde sejam apropriados para crianças e que incluam orientações para a equipe de saúde sobre a comunicação apropriada de medidas especiais que apoiem o bem-estar psicossocial das crianças submetidas a tratamento ou em quarentena.
- Apoiar a formação de trabalhadores da saúde para promoverem a proteção às crianças e adolescentes (principalmente quando as crianças e adolescentes estão separados das suas famílias ou responsáveis).
- Estabelecer nas unidades de saúde mecanismos tanto de denúncia quanto de sugestões que sejam seguros e apropriados para crianças.
- Fortalecer as capacidades dos profissionais para o atendimento clínico de pessoas vítimas de estupro e garantir que os recursos mínimos necessários estejam disponíveis em locais chave para a resposta adequada à violência sexual.
- Apoiar tanto serviços de saúde mental como a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nos cuidados e informações prestadas às crianças e seus responsáveis afetados pela COVID-19.

- Incluir medidas de proteção às crianças e adolescentes nos planos de contingência durante o surto de COVID-19.
- Assegurar a disponibilidade, produção e exibição de materiais informativos, educacionais e de comunicação, inclusive aqueles contendo informações sobre os serviços disponíveis, em versões adequadas ao público infantil.

Água, Saneamento e Higiene (WASH - sigla em inglês) ([Padrão 26 do CPMS](#))

- Colaborar para garantir que haja locais apropriados para as crianças lavarem as mãos em unidades de saúde, escolas, creches, e outros lugares em que seja provável a presença de crianças e adolescentes.
- Colaborar para promover atividades sobre higiene seguras e apropriadas para crianças e adolescentes, antes e durante surtos, além de elaborar cartazes e infográficos voltados para crianças, adolescentes, pais/responsáveis e professores.
- Colaborar em auditorias de segurança para avaliar quaisquer exigências de medidas para a proteção de crianças e adolescentes nas instalações de higiene.

Nutrição ([Padrão 25 do CPMS](#))

- Garantir que crianças e famílias em quarentena, isolamento ou unidades de saúde tenham acesso à nutrição adequada.
- Colaborar e realizar auditorias de segurança para avaliar quaisquer necessidades específicas para crianças e adolescentes em centros de nutrição ou alimentação.

Educação ([Padrão 23 do CPMS](#); [Lista de Recursos da INEE](#))

- Limitar o impacto da suspensão das aulas, implementando [métodos de educação à distância, adequados para crianças, tais como TV, rádio ou aulas na internet](#).
- Promover, junto ao governo e ao setor privado a flexibilização do trabalho para pais e responsáveis que não tenham mais acesso a creches ou escolas, de modo que continuem cuidando e educando os seus filhos.
- Trabalhar com as escolas para garantir que mensagens de proteção à criança e ao adolescente e de segurança cheguem aos pais e às crianças, de forma a limitar o pânico e tensões, além de incentivar a adoção das práticas de higiene.
- Treinar professores e outros funcionários das escolas sobre a identificação de sinais de tensão, capacitando-os a identificar e encaminhar crianças e adolescentes que possam necessitar medidas específicas de proteção.
- Garantir que professores e voluntários possuam os conhecimentos e as habilidades necessárias para a mitigação de riscos relacionados à violência baseada em gênero (VBG), prevenção ao abuso e à exploração sexual, proteção às crianças e adolescentes e práticas seguras de encaminhamento de casos.
- Apoiar o desenvolvimento de mecanismos tanto de denúncia quanto de apresentação de sugestões seguros e apropriados para as crianças nas escolas e outros locais de ensino.
- Desenvolver, disseminar ou exibir mensagens nas escolas sobre proteção às crianças e serviços disponíveis, incluindo serviços de gestão de casos, rastreamento e reunificação familiar.

- Trabalhar com os atores da área de educação para enfrentar a marginalização e a exclusão social nas escolas.

2.2. Programas específicos de Proteção da Criança

Quais ações devem complementar as ações já existentes nos [Estandares Mínimos de Proteção à Criança em Ação Humanitária](#) e na [Nota de Orientação: Proteção das Crianças durante Surtos de Doenças Infecciosas](#) para proteger as crianças durante a pandemia de COVID-19? Além de mitigar riscos, devemos nos basear nos pontos fortes e mecanismos positivos de enfrentamento das comunidades, famílias, responsáveis e das próprias crianças e adolescentes.

Ações Prioritárias de Proteção às Crianças	
Ações de preparação	Ações de resposta
Estratégia de proteção: Atividades individuais e em grupo para o bem-estar das crianças (Padrões 10 & 15 do CPMS)	
<ul style="list-style-type: none"> • Em consulta com parceiros, identificar formas alternativas de apoio à saúde mental e psicossocial e atividades apropriadas a crianças e adolescentes • Consultar crianças e adolescentes, incluindo meninas, nos desenhos das intervenções 	<ul style="list-style-type: none"> • Treinar equipes de saúde, educação, serviços à criança e de apoio à saúde mental e psicossocial sobre os riscos da COVID-19 • Identificar estratégias para o oferecimento de apoio psicossocial a crianças e adolescentes, especialmente aqueles que estão em quarentena • Conduzir conscientização à distância, apropriada para gêneros e idades distintas • Adaptar os mecanismos de encaminhamentos e procedimentos operacionais padronizados existentes
Estratégia de proteção: Fortalecimento dos ambientes familiares e de ambientes de cuidado (Padrão 16 do CPMS)	
<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar com crianças e adolescentes, responsáveis e outros atores no entendimento das práticas e crenças culturais que podem proteger ou colocar em risco as crianças e adolescentes durante o surto • Identificar oportunidades de conscientização para destacar a importância 	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer apoio às creches temporárias e famílias, incluindo famílias chefiadas por crianças ou adolescentes e famílias adotivas, para que as crianças e adolescentes tenham suporte emocional e possam se engajar no auto-cuidado adequado • Oferecer assistência financeira e material às famílias cuja fonte de renda tenha sido afetada

Ações Prioritárias de Proteção às Crianças	
Ações de preparação	Ações de resposta
<p>das relações responsivas entre pais e filhos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolver um plano entre agências, em colaboração com as autoridades competentes, para fortalecer o cuidado com as crianças vulneráveis 	<ul style="list-style-type: none"> ● Encorajar e criar oportunidades seguras para possibilitar o contato regular entre crianças e membros da família que tenham sido separados ● Trabalhar com atores de outros setores, incluindo o governo, para implementar medidas que impeçam a separação de crianças e famílias
Estratégia de proteção: Abordagens em nível comunitário (Padrão 17 do CPMS)	
<ul style="list-style-type: none"> ● Identificar o papel que as comunidades podem desempenhar na conscientização e na proteção de crianças e famílias ● Trabalhar com comunidades para identificar estratégias de prevenção e proteção de grupos vulneráveis (por exemplo, refugiados, crianças sob cuidados alternativos, aqueles com risco de marginalização e exclusão social) 	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalhar com membros da comunidade para criar mensagens adequadas para crianças e adolescentes sobre a COVID-19, seus riscos e o encaminhamento de casos ● Identificar estratégias flexíveis de comunicação com comunidades de forma remota ● Realizar atividades, junto às comunidades, de enfrentamento à marginalização, promoção de mecanismos de defesa e apoio às populações afetadas ● Trabalhar com líderes religiosos e tradicionais para adaptar suas práticas, se for necessário (por exemplo, cerimônias tradicionais, enterros, etc.)
Estratégia de proteção: Gestão de casos (Padrão 18 do CPMS)	
<ul style="list-style-type: none"> ● Fornecer treinamento e apoio aos assistentes sociais e aos serviços de suporte a crianças e adolescentes sobre a COVID-19, incluindo como lidar com fatos e boatos comuns, as principais preocupações na área de proteção às crianças e outros serviços de apoio ● Trabalhar com atores da saúde para desenvolver estratégias que incluam crianças e adolescentes marginalizados e excluídos ● Identificar medidas de mitigação de riscos para os assistentes sociais, bem como 	<ul style="list-style-type: none"> ● Revisar ou desenvolver procedimentos de operações padronizados com o setor da saúde que garantam a identificação segura e o encaminhamento das crianças em risco ● Estabelecer mecanismos que garantam às comunidades que enfrentam restrições de deslocamento o acesso contínuo a serviços de cuidados integrais para crianças vítimas de violência ● Identificar crianças e adolescentes que, por serem excluídas, se tornam mais vulneráveis (ou seja, crianças sem o cuidado de suas famílias; crianças refugiadas, deslocadas

Ações Prioritárias de Proteção às Crianças	
Ações de preparação	Ações de resposta
<p>métodos alternativos para acompanhamento, caso as visitas domiciliares se tornem impraticáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> Facilitar o encaminhamento para outros serviços especializados, como o serviço de atenção para a violência baseada em gênero 	<p>internamente, imigrantes ou apátridas; crianças e adolescentes trabalhadores/moradores de rua; crianças e adolescentes com deficiência; etc.)</p>
Estratégia de proteção: Cuidados alternativos (Padrão 19 do CPMS)	
<ul style="list-style-type: none"> Identificar, treinar e orientar atores locais da saúde na prevenção da separação das famílias e na identificação e encaminhamento de crianças e adolescentes desacompanhados ou separados Identificar e treinar pessoas em várias comunidades, que estejam bem posicionadas, para cuidar de crianças desacompanhadas ou separadas por conta do surto de COVID-19 Capacitar sistemas para prevenir a separação de famílias, viabilizar o rastreamento e a reunificação familiar e fornecer cuidados alternativos para crianças e adolescentes desacompanhados ou separados 	<ul style="list-style-type: none"> Providenciar cuidados alternativos seguros em ambiente familiar (preferencialmente com cuidadores com grau de parentesco) Garantir que as crianças e adolescentes que estejam separadas dos seus responsáveis possam se comunicar regularmente com eles Evitar disseminar informações que possam, involuntariamente, encorajar famílias a negligenciar ou abandonar seus filhos Trabalhar com as autoridades competentes para estabelecer um sistema de registro que previna a separação em longo prazo e facilite a reunificação

3. Fontes

<i>Child Protection Area of Responsibility Child Protection Resource Menu for COVID-19</i>	Uma coletânea de fontes de proteção às crianças relacionadas à resposta a COVID-19
<i>Key messages and actions for coronavirus disease (COVID-19) prevention and control in schools</i>	Guia operacional de proteção de crianças e escolas à COVID-19
<i>INEE Resource Page on Novel Coronavirus (COVID-19)</i>	Uma coletânea de recursos sobre a COVID-19 e educação em emergência

***IASC MHPSS Reference Group's Briefing Note
about MHPSS Aspects of COVID-19***

Uma [nota](#) sobre os aspectos da saúde mental e apoio psicossocial causados pelo novo coronavírus (COVID-19) de 2019